



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 20**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio do Prefeito do Município – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Nº. 01/2022, realizado através do Decreto nº 4.095. - de 18 de fevereiro de 2022, convoca os docentes classificados interessados no preenchimento de funções ou empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura, para atendimento das necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**Professor de Educação Básica I (PEB I)**  
**com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário destinado ao acompanhamento pedagógico de aluno com necessidade educacional especial – Período: **Tarde**.
- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário destinado ao acompanhamento pedagógico de aluno com necessidade educacional especial em virtude de afastamento de professor auxiliar (Licença Maternidade – 180 dias: 21/06/2022 a 17/12/2022) - Período: **Tarde**.

**Obs.:** \*Não havendo professor habilitado interessado - **Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)**, a carga horária poderá ser atribuída em **caráter excepcional** a professor habilitado classificado no Processo Seletivo nº 01/2022 na seguinte ordem:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**1º momento: Professor de Educação Básica II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA);**

**2º momento: Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil – Modalidade Creche, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA).**

**3º momento: Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil – Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA).**

**Professor de Educação Básica II (PEB II) – LÍNGUA PORTUGUESA**

**EMEB PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA (4ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 10 h/a – Tarde.

**EMEB PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO (4ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 05 h/a – Manhã;
- Atividade Complementar: 06 h/a – Tarde.

**Professor de Educação Básica II (PEB II) – MATEMÁTICA**

**EMEB PROFESSOR BARROS (4ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 04 h/a – Tarde.

**EMEB PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA (4ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 06 h/a – Tarde.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Professor de Educação Básica II (PEB II) – CIÊNCIAS**

**EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA (4ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 02 h/a – Manhã;

**EMEB PROFESSOR LUIZ GARAVELLO (4ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 02 h/a – Manhã.

**Professor de Educação Básica II (PEB II) – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA (3ª Publicação\*)**

- 04 h/a – Tarde (Declínio de professor temporário).

**Obs.:** \* Não havendo professor habilitado interessado **Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, a carga horária poderá ser atribuída **em caráter excepcional** de acordo com o que segue:

1º Momento: **Professor de Educação Básica II (PEB II) classificado no Processo Seletivo nº 01/2022 em outro componente curricular com habilitação em Educação Artística (Arte) – 2ª Licenciatura;**

2º Momento: **Professor de Educação Básica II - Português classificado no Processo Seletivo nº 01/2022.**

**Professor de Educação Básica II (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EMEB AMARAL VAZ MELONE (2ª PUBLICAÇÃO)**

- 02 h/a -Manhã



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA: AULAS EVENTUAIS - 3ª Publicação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário para **substituições eventuais** nas diferentes unidades escolares, quando nos afastamentos de titulares de cargo por períodos inferiores a quinze (15) dias para habilitados aprovados no Processo Seletivo nº 01/2022 nos campos de atuação:
  - ✓ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – INGLÊS;**
  - ✓ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – CIÊNCIAS e**
  - ✓ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**Obs: Professor com disponibilidade de horários nos períodos Manhã e Tarde.**

Os interessados deverão comparecer munidos de **Horário Único atualizado**, desde que possuam aulas, inclusive os candidatos com pretensão de acumulação de cargos/funções.

A atribuição de classes e/ou aulas, ocorrerá no dia **27/06/2022 (segunda-feira)** às **18h00** na nova sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à **Avenida João D' Miguel, nº 101 – Residencial Macaúbas**, Guariba/SP.

Guariba, 24 de junho de 2022.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
Prefeito do Município de Guariba/SP

**Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO**  
Secretário Municipal de Educação